



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 02 de março de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4910



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 115/2021)	3
DECRETO (Nº 173/2021)	5
DECRETO (Nº 175/2021)	6
DECRETO (Nº 178/2021)	8
DECRETO (Nº 179/2021)	9
DECRETO (Nº 196/2021)	10
DECRETO (Nº 199/2021)	13
DECRETO (Nº 200/2021)	14
DECRETO (Nº 201/2021)	15
DECRETO (Nº 202/2021)	16
DECRETO (Nº 203/2021)	17
DECRETO (Nº 204/2021)	18
DECRETO (Nº 205/2021)	19
DECRETO (Nº 213/2021)	20
DECRETO (Nº 214/2021)	22
DECRETO (Nº 215/2021)	23
PORTARIA (Nº 016/2021)	24
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
ATOS OFICIAIS	25
PORTARIA (Nº 024/2021)	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2021)	26
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	27
ATOS OFICIAIS	27
PORTARIA (Nº 003/2021)	27
PORTARIA (Nº 004/2021)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 02 de março de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4910

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)	29
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 115/2021)



ESTADO DA BAHIA

PRPPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2021

**Dispõe sobre a Constituição do
Conselho Municipal de Assistência
Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 1040/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Titular: Carine Pedreira Alves da Silva

Suplente: Shirley Barbosa Menezes de Paiva

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Laura Carolina Silva dos Santos

Suplente: Italuana Santos Sobrinho

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gerusa Santos de Queiroz

Suplente: Edenis Nascimento Oliveira de Jesus

4. Secretaria Municipal de Governo

Titular: Keila dos Santos Cavalcante

Suplente: Ivone Batista Dantas



ESTADO DA BAHIA
PRPPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - SOCIEDADE CIVIL

1. Obras Sociais Irmã Dulce

Titular: Elaine Cristina Araújo Nogueira

Suplente: Rita de Cássia Froes

2. Associação dos Deficientes de Simões Filho

Titular: Maria Aparecida dos Anjos do Nascimento

Suplente: Frâncio de Paula Medrado Ribeiro

3. Associação Beneficente dos Moradores do Parque Continental

Titular: Vera Lúcia Reis Mota

Suplente: Katia Silva Castilho

4. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Guerreiro

Titular: Josenilda Silva Santos

Suplente: Maria do Carmo Ramos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 173/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2021

**Retifica o Decreto nº 117/2021 de
03 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 117/2021 de 03 de fevereiro de 2021, referente a data de nomeação da Senhora **SIRLAINE DO SACRAMENTO SOARES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Nomeação

- Onde se lê: 01 de fevereiro de 2021

- Leia-se: 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 175/2021)



ESTADO DA BAHIA
PRPPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2021

ALTERA DISPOSITIVO DOS DECRETOS NºS 726/2019 PUBLICADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2019 e 121/2020 PUBLICADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA BIÊNIO 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 512 de 13 de setembro de 1996, Lei Municipal nº 708, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 847 de maio de 2011, alterado pela Lei nº 1042 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto Municipal Nº 726/2019, publicado em 18 de outubro de 2019, e 121/2020 publicado em 28 de fevereiro de 2020, referente à composição sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde para biênio 2019/2021, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Onde se lê:

I - Representantes do Governo Municipal e dos Prestadores de Serviços de Saúde Privados Conveniados ou sem Fins Lucrativos:

- a) 03 (três) Representantes do Governo Municipal/ Prestador de Serviços de Saúde:
 - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Áurea Mércia Costa Pinho e Silva
 - Suplente: Poliana da Silva Rocha Venas
 - Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania
 - Titular: Dayse Lucide Ribeiro Rocha
 - Suplente: Lucinéia Maria da Silva Barbosa
 - 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: Hulda Souza Vila Flôr
 - Suplente: Núbia Ribeiro dos Santos de Jesus

- Leia-se:

I - Representantes do Governo Municipal e dos Prestadores de Serviços de Saúde Privados Conveniados ou sem Fins Lucrativos:

- a) 03 (três) Representantes do Governo Municipal/ Prestador de Serviços de Saúde:
 - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Iridan Brasileiro Costa
 - Suplente: Poliana da Silva Rocha
 - Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania
 - Titular: Carine Pedreira Alves da Silva
 - Suplente: Lucinéia Maria da Silva Barbosa
 - 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: Cleidiane Barbosa dos Santos
 - Suplente: Daniel Soares dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PRPPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os demais representantes integrantes do Decreto Municipal Nº 726/2019, continuarão inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 178/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2021

**Retifica o Decreto nº 117/2021 de
03 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 117/2021 de 03 de fevereiro de 2021, referente a data de nomeação dos Senhores(a) **CLEITON REIMÃO DOS SANTOS, GLÓRIA DE ARAÚJO ALMEIDA e MARIA CONCEIÇÃO FONSECA ARAÚJO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Nomeação

- Onde se lê: 01 de fevereiro de 2021

- Leia-se: 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 179/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2021

Altera a composição da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal Nº 732 de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº. 716/2020 publicado no DO n.º 4798 de 08/09/2020, no tocante a representação do Executivo Municipal na **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**:

I – Do Executivo Municipal:

- a) Daniel Soares dos Santos – Mat. 1558 – Professor Nível II;
- b) Sumaya Alves Sá – Mat. 3556 – Professor Nível I;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 196/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **01 de março de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional das **Secretarias Municipais: Administração, Educação, Desenvolvimento Social e da Cidadania, Ordem Pública, Mobilidade Urbana, Fazenda e Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

DIogenes Tolentino Oliveira
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº196/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOELSON ALVES BARRETO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-3
GEIZA SILVA DE JESUS DE CARVALHO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	DAS-5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WEDER DOS SANTOS SUZART	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
DARLAN DE JESUS BARBOSA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDVANILSON SANTOS PAIVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
LAZARO SOBRINHO SILVA LEITE	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
DANILO SANTOS ALEXANDRINO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDNA CORREIA DAMASCENO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
FERNANDO MARTINS DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MICHEL NASCIMENTO DANTAS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
LENITA AMANDA DE SAMPAIO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
SIMONE DE SÃO PEDRO DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ADEILMA DE ANDRADE TEIXEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
CLAUDIA DIAS CRUZ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JACIRA SOUZA MACEDO MONTEIRO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ROBSON DOS SANTOS DANTAS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ANGELA MARCIA SANTOS CRUZ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ANDRE BOMFIM DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOANICE MENDES BARBOSA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
WILLIAM DE JESUS MOTA PEREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JUAN RODRIGO MATOS LIMA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
DEIVIDY LUIZ FAUSTINO GOMES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JAQUELINE ALVES OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSEFA NATIVE GONZAGA DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDINILSON DE SOUZA SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
GRACIELA CAVALCANTE SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
NEMIAS DOS SANTOS PATRICIO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
HANALU SILVA BORGES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDINELSON DA SILVA SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JUCEMARIO ABELARDO DE BRITO	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAI-4
ROGIELE DOS SANTOS CELESTINO	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAI-4
JAILSON TEIXEIRA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAI-4
GLAUCE MARY MARIANO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAI-4
GEISA CARDOSO SOUZA	ASSISTENTE	DAS-6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KILIANE SANTOS DE SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RANI EVELIN CARNEIRO DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DARIO DE JESUS FERREIRA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEMIMA PRICILA ROBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOME	CARGO	SIMBOLO
VALMIRO BARBOSA DE MATOS	ASSISTENTE	DAS-6B

DECRETO (Nº 199/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2021**, a Senhora **MARIA LUCIA RAMOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Contabilidade, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 200/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2021**, as servidoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIVÂNIA SANTOS CARNEIRO	COORDENADOR I CONTÁBIL	DAS-2B
MARIA LÚCIA RAMOS SANTOS	GERENTE DE CONTROLE E ARQUIVO	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 201/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 201/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de janeiro de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	COORD. ESP. DE PRESERVAÇÃO, E ARQ. DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	DAS-2
SILVIA MARIA GIFFONI ARAÚJO	COORD. I DE ORÇAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO	DAS-2B
AUGUSTO CESAR BOA MORTE	GERENTE DE REGISTROS CONTÁBEIS	DAS-5B
ELMA MATOS DE SOUZA	GERENTE DE CONTROLE DAS BAIXAS DE PAGAMENTO	DAS-5B
EVANE COSTA DOS SANTOS	GERENTE DE CONTROLE DE ARQ. E CADASTRO IMOBILIÁRIO	DAS-5B
JAILTON NERI PASSOS	GERENTE DE ORÇAMENTO	DAS-5B
VALMIR DOS SANTOS LEITE	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	DAS-5B
JOSELITO CARVALHO RIBEIRO DE SANTANA	ASSISTENTE	DAS-6B
CRISTINO PASSOS TEIXEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
GUILHERME KENNEDY DE SOUZA SANTOS JUNIOR	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARIA SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARIZE DE JESUS CARVALHO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARINALVA DE JESUS SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 202/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de fevereiro de 2021**, os senhores (as) indicados (as) para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA GLEICE SILVA ARAUJO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
DIENE HELLEN DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
DENILZA ALMEIDA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
PRISCILA RAMOS DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RAFAEL ELI LIMA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
SAIONARA SANTOS DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 203/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de janeiro de 2021**, os senhores (as) indicados (as) para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIO DOS SANTOS PEIXINHO	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6B
EDVANDA LOPES ARAÚJO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
GLEIDSON DOS SANTOS BARRETO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
OSVALDO CORREA FRANCO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 204/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de janeiro de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AVIANO DA SILVA ALMEIDA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ERIELSON LOUVORES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSIMAR SANTOS DOS ANJOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JUDICAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 205/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de janeiro de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDSON BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
IVANIO CARDOSO SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
IVONILDA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JAILTON FERREIRA MUNIZ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JONILDO RAMOS DE ASSUNÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOAREZ DOS SANTOS SOARES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MANOEL MESSIAS PEREIRA PINHEIRO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARCELINO DOS SANTOS BISPO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
PAULO CEZAR PEREIRA CELESTINO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
PAULO SÉRGIO SOARES DE SOUSA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RAIMUNDO BATISTA MACHADO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RICHARD SILVA BISPO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
SHAIANE SILVA DE SOUSA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 213/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **02 de fevereiro de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional das **Secretarias Municipais de Governo e de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO
JANILDES SILVA SOUZA	SUPERVISOR DE TRANSITO	DAI-3
EDENILSON SANTOS CARVALHO	SUPERVISOR DE TRANSITO	DAI-3
JOSELITO ARAUJO DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE TRANSITO	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANA CARINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JULIA DOS SANTOS BEMFICA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
PRISCILA ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

DECRETO (Nº 214/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **04 de janeiro de 2021**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
DENIVALDO MANOEL DE SOUZA	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	DAS-2B	SEAD
PAULO CESAR BATISTA COSTA	SUPERVISOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAS-6B	SEMOP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 215/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 11 de fevereiro de 2021**, o Senhor **MARCIO OLIVEIRA DORIA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Modernização Administrativa, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 016/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, em rito sumário, os fatos ocorridos, na Escola Municipal Gildo Piana, envolvendo a gestora desta unidade, conforme Memorando nº 051/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **DANIEL SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1558, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, que a presidirá**, **VALDENICE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1281, Professora Nível 1 do Quadro Permanente e **MARLY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3643, Professora Nível 1 do Quadro Permanente.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 024/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2021

Regulamenta o Decreto Municipal nº 197/2021
no âmbito desta Prefeitura.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, considerando:

- O quanto determinado nos Decretos estadual nºs 20.240 e 20.254/2021;
- O Decreto Municipal nº 197/2021;

RESOLVE

Art. 1º Manter suspenso, até as 17:00h do dia 05/03/2021, o expediente externo para todas as Unidades Orçamentárias deste Poder Executivo Municipal, exceto para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, que manterá o atendimento ao Contribuinte e Protocolo Geral apenas para prazos em curso atinentes a processos de Licitação, até 12:00h.

Art. 2º Fica mantido o expediente interno, em horário normal, para todas as Secretarias.

Art. 3º Permanecem inalteradas as atividades dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º As medidas ora estabelecidas, poderão sofrer ampliação ou revogação a qualquer tempo, podendo ser ajustadas em função do avanço e complicações da Pandemia causada pelo COVID19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo Único: O uso das máscaras pelos servidores e visitantes permanece obrigatório durante os dois turnos de trabalho, até o controle pandêmico.

Simões Filho, 01 de março de 2021

Lais de Matos Araujo
Secretária

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 782/2021 - Dispensa de Licitação nº. 0006/2021 - PMSF – BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97, **Contratada:** **COMERCIAL VIANNA EIRELE, CNPJ:** 04.668.436/0001-04 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança individual (termômetro digital, óculos de proteção, macacão, máscara PFF2, luvas, avental e toucas descartáveis), conforme as características, modelos e especificações. **Valor Global: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).** **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1601. **Atividade:** 2032. **Elemento:** 33.90.30.00. **Fonte:** 0100000. Simões Filho/BA. **Data de assinatura:** 01/03/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 003/2021

**Redistribuir Servidores no âmbito da
Secretaria Municipal da Fazenda e da
outras providencias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o interesse do serviço em atender as demandas da população e a necessidade de ingresso de receitas tributária nos cofres públicos do Município para solucionar os compromissos assumidos pela administração;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal treinado no setor de tributos e poder contar com o empenho e conhecimento na área tributária de funcionário da própria SEFAZ, podendo servir nas duas instâncias e;

CONSIDERANDO que a compatibilidade de custo e benefício ser positiva para a Fazenda Pública Municipal pela movimentação de funcionários que podem servir nos setores a fins da SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1 – Redistribuir no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda os funcionários abaixo relacionados, ficam lotados na Superintendência de Tributos Municipais:

Matrícula	Nome Servidor
944098	DORALICE LIMA GABRIEL
5161	MARDEM JOSÉ PEREIRA
4640	VALMIR DOS SANTOS LEITE

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, em 24 de fevereiro de 2021.


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda

PORTARIA (Nº 004/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 004/2021

**Redistribuir Servidores no âmbito da
Secretaria Municipal da Fazenda e da
outras providencias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o interesse do serviço em atender as demandas da população e a necessidade de ingresso de receitas tributária nos cofres públicos do Município para solucionar os compromissos assumidos pela administração;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal treinado no setor de tributos e poder contar com o empenho e conhecimento na área tributária de funcionário da própria SEFAZ, podendo servir nas duas instâncias e;

CONSIDERANDO que a compatibilidade de custo e benefício ser positiva para a Fazenda Pública Municipal pela movimentação de funcionários que podem servir nos setores a fins da SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a servidora MARIA LUCIA RAMOS SANTOS, que fica lotada na Superintendência de Tributos Municipais:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, em 24 de fevereiro de 2021.


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6928/2020, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP**.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CoronaVírus, bem assim no Decreto Municipal nº 172/2020, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, e no Decreto Municipal nº 181/2020, de 20 de março de 2020, que decreta a situação de Emergência para enfrentamento da pandemia, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho.

TIPO: Menor Preço Por Item

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.769.449/0001-06, Rua A, Quadra 04, lote 2, Fazenda Malícia – Bairro Vilas de Abrantes Camaçari-Ba.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 44.640,00** (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais);

PARA O ITEM 02 – com o valor de **R\$ 370.925,00** (trezentos e setenta mil novecentos e vinte e cinco reais);

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$ 692.478,00** (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais);

PARA O ITEM 04 – com o valor de **R\$ 407.560,00** (quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta reais);

PARA O ITEM 05 – com o valor de **R\$ 14.651,00** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais);

PARA O ITEM 06 – com o valor de **R\$ 7.514,00** (sete mil quinhentos e quatorze reais);

PARA O ITEM 07 – com o valor de **R\$ 2.184,00** (dois mil cento e oitenta e quatro reais);

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.547.352,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada à Rua São José, nº 51 – Galpão, Pirajá – CEP: 41.290-650 – Salvador-Ba.

PARA O ITEM 08 – com o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais);

PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.961.969/0001-88, situada à Av. Elmo Serejo Farias, nº 1.486, Loja 03, Cia II – Simões Filho/Ba, CEP nº 43.700-000.

PARA O ITEM 09 – com o valor de **R\$ 1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais);

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18, situada à Estrada da Muriçoca, 09 – Loja 09 – Ed. São Miguel Arcanjo – São Marcos – CEP: 41.250-420 – Salvador – Ba.

PARA O ITEM 10 – com o valor de **R\$ 8.697,50** (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

PARA O ITEM 11 – com o valor de **R\$ 1.598,00** (hum mil quinhentos e noventa e oito reais);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 10.295,50 (dez mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Simões Filho - Ba, 25 de fevereiro de 2021.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6518/2020, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-SRP**.

OBJETO: Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA.

TIPO: Menor Preço Por Item

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.769.449/0001-06, situada na Rua A, Quadra 04, lote 2, Fazenda Malícia – Bairro Vilas de Abrantes Camaçari-Ba:

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais);

PARA O ITEM 04 – com o valor de **R\$ 26.880,00** (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais);

PARA O ITEM 08 – com o valor de **R\$ 9.455,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARA O ITEM 09 – com o valor de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais);

PARA O ITEM 10 – com o valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM 14 – com o valor de **R\$ 1.312,00** (hum mil trezentos e doze reais);

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 101.547,00 (cento e um mil quinhentos e quarenta e sete reais).

DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, nº 408 – Várzea – CEP 50.740-080 – Recife/PE:

PARA O ITEM 11 – com o valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada à Rua Da Bolívia, nº 223, Quadra P; Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP 41.230-195, Salvador/BA:

PARA O ITEM 05 – com o valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, situada à Rua Dr. João Caruso 2115 - Industrial, Erechim – RS, CEP: 99706-250.

PARA O ITEM 07 – com o valor de **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais);

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000.

PARA O ITEM 13 – com o valor de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais);

Os Itens 02 e 06 – Foram fracassados.

Simões Filho - Ba, 01 de março de 2021.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal